



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 02 / 02 / 2015

Encaminhada em: 03 / 02 / 2015

Ofício N.º: 192. 2015. DAA

Protocolo N.º: 144 Data: 20 / 01 / 15

Horário: 13:59 Responsável: [Assinatura]

## MOÇÃO N.º 031

Vereador (a): **ALCIDES COELHO E PAULO MATTIOLI JUNIOR**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO PROPRIETÁRIO DO BAR DO RAUL (CATEDRAL LANCHES), RAUL MESSIAS, PELA CORTESIA E BOM ATENDIMENTO QUE VEM PRESTANDO À COMUNIDADE ASSISENSE

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao proprietário do Bar do Raul (Catedral Lanches), *Raul Messias*, pela *cortesia e bom atendimento que vem prestando à comunidade assisense*.

Ao propormos esta Moção, gostaríamos de deixar registrado nesta Casa de Leis nossa admiração e nosso respeito a esse empreendedor, que vem desenvolvendo um belíssimo trabalho em nossa cidade, dando o melhor de si, buscando o bom atendimento a população assisense.

Destacamos que nosso congratulado está prestes a conquistar a tão almejada e merecida aposentadoria.

O Bar do Raul (Catedral Lanches), é líder absoluto em seu segmento de atuação, e a atividade por ele desenvolvida consolida-se como referência no setor em nossa cidade.

Motivo pelo qual, o Legislativo Assisense presta esta justa homenagem em reconhecimento ao envolvimento desse profissional no processo de desenvolvimento sócio econômico de nosso Município.

À vista do exposto, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com o proprietário do Bar do Raul (Catedral Lanches), *Raul Messias* e o aplaude efusivamente pela *cortesia e bom atendimento que vem prestando à comunidade assisense*.

Que do deliberado seja dado ciência ao homenageado, manifestando o reconhecimento do Legislativo Municipal, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, 02 de fevereiro de 2015.

**ALCIDES COELHO**

Vereador - PSDB

**PAULO MATTIOLI JUNIOR**

Vereador - PSC